RESOLUÇÃO nº 3/2006

Define a quantidade de cargos na Estrutura da Câmara Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1º A estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal passa a contar com mais um cargo de "Assessor Legislativo", referência CC-4 e vencimento mensal de R$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais) e mais quatro cargos de "Assessor de Serviços de Digitação", referência CC-2, com vencimento mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), criados na da Lei Municipal Nº 1.722, de 2 de setembro de 2005.

Paragráfo único Os cargos descritos no presente artigo estão amparados pela Lei Municipal Nº 1.722, de 2 de setembro de 2005, seguida dos Anexos I, II e III.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Ficha 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de março de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente